


EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE UBERLÂNDIA – APEFU.
A Diretoria Executiva da APEFU, eleita para o quadriênio 2018/2021, sem sucessão até o presente momento, através de seu presidente e demais membros, convida todos os seus filiados, bem como demais Profissionais e Acadêmicos, a comparecerem no dia 18 de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19:00 (dezenove horas) para participarem de Assembleia Geral Extraordinária de forma on-line pelo link da videochamada: <https://meet.google.com/nob-wdit-kqw>, ocasião em que será apresentada a atualização da prestação de contas do quadriênio 2018/2021 e período posterior, até a data atual (biênio 2022/2023), eleição da nova diretoria administrativa; e ainda, discussão sobre alterações no estatuto para atender necessidades referentes à continuidade de atuação da associação em suas atividades e por fim, atualização cadastral dos membros.
Uberlândia, 12 de abril de 2024.


Rafael Borges Dias
Presidente APEFU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO CONVENCIONAL E FECHADO GSP ARTS UBERLÂNDIA
CNPJ/ME: 18.848.750/0001-83
A Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Convencional e Fechado GSP ARTS Uberlândia, por este Edital, conforme o disposto no Artigo 18º e seus parágrafos do ESTATUTO SOCIAL da ASSOCIAÇÃO, ficam convocados todos(as) associados(as) participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na sede da Associação na Avenida Vereador Carlito Cordeiro, nº 2885, Bairro Granada, Uberlândia/MG, Cep: 38410-733, no dia 24/04/2024, com início em primeira chamada às 18:00h, e em segunda chamada às 19h, conforme parágrafo 3º do Artigo 18º, a fim de tratar da seguinte ordem do dia:
1. Formalizar renúncia ao cargo de presidente;
2. Eleger membro do conselho fiscal, em virtude da renúncia do anterior;
3. Deliberar sobre irrigação;
4. Deliberar sobre os portões de saída de veículos;
5. Decidir sobre fechamento de passagem de pedestre /prestador de serviço próximo a catraca;
6. Deliberar sobre regras para casas prontas e vazias;
7. Deliberar sobre alteração de regras para utilização do lote de apoio;
8. Deliberar sobre providências em caso de obras paralisadas;
9. Decidir itens de segurança;
10. Modificar entrada de veículos de obras, para desafogar a entrada de visitantes;
11. Padronizar o tamanho da lixeira de concreto da frente da casa;
12. Instalar barreira de contenção evitando trânsito de veículos nas ruas que possuem passagem de pedestre;
13. Definir sobre quadra de pickleball;
As decisões tomadas em Assembleia Geral, obrigam a totalidade dos associados, ainda que ausentes, conforme Art. 17º do Estatuto. Conforme Parágrafo 1º do Art. 6º é vedado ao associado em débito com suas obrigações para com a Associação, o direito de votar e ser votado. O Associado poderá se fazer representar por procurador munido de Mandado Público ou Particular, conforme Parágrafo 2º do Art. 21º do Estatuto Associativo.
Uberlândia/MG, 13 de abril de 2024.
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Convencional e Fechado GSP ARTS Uberlândia
Cristiane Lamounier Baptista Chagas
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 2024 PARA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (A.G.O) A SER REALIZADA NA DATA DE 24 DE ABRIL DE 2024
Por determinação do senhor Presidente do Conselho Diretor, ficam os senhores Associados **convocados** para deliberarem em Assembleia Geral Ordinária - de acordo com os itens relacionados nesse edital - da **Associação Terras Alpha Uberlândia**- que ocorrerá de forma **exclusivamente PRESENCIAL** a qual será realizada no respectivo endereço: **Av Floriano Peixoto, nº 7805, Granja Marileusa, Uberlândia - MG**
Assembleia Geral Ordinária (A.G.O) a ser realizada no dia **24 de ABRIL de 2024** em 1ª convocação às **19:00hrs min.** com a presença mínima de Associados titulares de metade mais um dos votos ou em 2ª convocação às **19h30min.** com qualquer número de Associados, nos termos do art. 17, do Estatuto Social da **Associação Terras Alpha Uberlândia**.
Um exemplar deste edital foi publicado no Jornal de grande circulação local (Jornal Diário de Uberlândia) na edição de **13 DE ABRIL DE 2024** e na sede da Associação, atendendo aos termos do art. 15, § 1º, do Estatuto Social.
ORDEM DO DIA:
1) Aprovação de contas do exercício de 2023
VOTAÇÃO: Somente via presencial, onde apenas Associados Titulares com direito a voto (quites com as obrigações associativas) poderão votar. Caso algum locatário tenha a procuração do Associado, deverá apresentar no momento da Assembleia para que possa ter direito a voto.
Prezados Associados (as) é muito importante a sua participação nesta Assembleia Presencial, não só pela relevância dos assuntos que serão tratados, mas também, porque as decisões tomadas deverão ser cumpridas por todos, até mesmo por aqueles que não participarem da assembleia virtual, nos termos do artigo 121, do Estatuto Social da Associação.
Nos termos do Artigo 19, §2º, do Estatuto Social da Associação, é permitido o voto por procuração, observado que as Associadas Fundadoras poderão representar mandantes sem número definido, e cada Associado Titular ou terceiros poderá representar até 03 (três) mandantes.
Uberlândia, MG, 12 de abril de 2024.
Fraternalmente,
Wagner Naves De Carvalho
Presidente do Conselho Diretor
Associação Terras Alpha Uberlândia

Atenção:
Nos termos do Artigo 19, do Estatuto Social da Associação, será computado um voto por lote ou unidade autônoma mais um voto adicional havendo construção concluída sobre o lote, sendo que, caso haja desmembramento, unificação ou remembramento, cada lote resultante terá direito a um voto.
É condição essencial para o exercício do direito de voto que o Associado esteja quite com suas obrigações sociais.

FUNDAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOS CRIANÇA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convocados os membros da FUNDAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOS CRIANÇA, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 17 (dezesete) de 05 (maio) de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16h (dezesesseis) horas, em primeira convocação e às 16h15 (dezesesseis horas e quinze minutos) em segunda convocação, na sede de sua filial, situada na Avenida Cesário Alvim nº 818- 7º andar, Sala 714, Edifício Uberlândia 2000, Centro, CEP 38.400-098, em Uberlândia/MG, para deliberarem sobre a prestação de contas do ano de 2023 e outros assuntos de interesse da entidade.
Uberlândia/MG, 15 de abril de 2024
Rudimar Cavalcante de Jesus
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2024 COMPRASNET Nº. 90118/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL POR LOTE"**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Objeto: Futura e eventual contratação continuada de uma empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização, portaria e ascensorista com fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos e acessórios necessários para o desempenho das atividades, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$4.236.540,60. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **03/05/2024**, às **09h** (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922. Uberlândia/MG, 12 de abril de 2024.
ARTHUR LAPA MEDEIROS
Diretor de Compras
**Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.*


PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, que promova a prestação de serviços, compreendendo a publicação em espaços de jornal impresso de abrangência local, para veiculação de proclamas, editais, publicidades e notícias de interesse do Governo e/ou Município, em atendimento às necessidades administrativas. Fim do Recebimento das Propostas: às 8h do dia 29 de abril de 2024, cujo documento se encontra disponível no Sítio Oficial do Município através do link <<https://sacramento.mg.gov.br/licitacaoView/?id=1798>>, no Portal Nacional de Contratações Públicas <<https://www.gov.br/pncp/pt-br>> ou na Plataforma Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC <www.bnc.org.br>.
Sacramento/MG, 12 de abril de 2024.
Esdra Inacio Alves - Pregoeira

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UBERLÂNDIA E ARAGUARI- EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS
CNPJ. 25.649.153/0001-95 – com sede a Av. Fernando Vilela, 1421- Martins – Uberlândia-MG, através de seu presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto vigente, faz saber que nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2024, no horário de 9:00 às 17:00, serão realizadas eleições nesta entidade Sindical, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes e Delegados representantes junto a Federação dos Trabalhadores do Comércio do Estado de Minas Gerais para o mandato vigente de 13/10/2024 à 12/10/2028, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para registro de chapas, que ocorrerá no primeiro dia útil após a data de publicação deste Edital, ou seja, de 15/04/2024 a 19/04/2024, nos termos do Estatuto Social da entidade. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao presidente deste Sindicato, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria funcionará em atendimento presencial, no endereço Av. Fernando Vilela 1421 B. Osvaldo Rezende – CEP 38.400-458, Uberlândia-MG, no período destinado ao registro de chapas, no horário de 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas nos dias úteis, recebendo documentos e fornecendo o correspondente recibo. Demais informações sobre o processo eleitoral além do que consta nesse edital estão no estatuto que pode ser adquirido no órgão competente em que se encontra registrado. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação da relação de chapas registradas. Para coleta de votos nesta eleição, fica estabelecido que funcionarão 07 (sete) mesas coletoras, sendo uma fixa na sede da entidade e 06 (Seis) itinerantes, podendo ser também na forma virtual, ou seja, pela rede mundial de computadores, internet, em página que será criada exclusivamente com essa finalidade de acordo com nosso estatuto. EM CASO DE CHAPA ÚNICA, e se assim o for, serão divulgados nos canais competentes. Caso não seja obtido o "quórum" estatutário em primeira votação, ou na ocorrência de empate entre as duas chapas mais votadas, a segunda eleição será realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, observando-se o disposto no estatuto social da entidade que regula este pleito. Não sendo obtido o quórum mínimo de 50% +01 dos eleitores constantes na lista de votação e havendo apenas uma chapa inscrita, o Presidente da mesa apuradora prorrogará a eleição por mais duas horas valendo a eleição nesse caso com qualquer número de eleitores. Poderão participar do processo todos os associados trabalhadores do comércio varejista e atacadista da base territorial dos Municípios de Uberlândia e Araguari, quites com suas obrigações e contribuições e que preencham as condições previstas no estatuto da entidade, condições estas que serão disponibilizadas no site do SECUA www.secua.com.br
Uberlândia, 13 de abril 2024.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UBERLÂNDIA E ARAGUARI
LUIS SERGIO DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

**A VERDADE NA PALMA DA SUA MÃO**
www.diariodeuberlandia.com.br
DIÁRIO DE UBERLÂNDIA
Você sabe de onde a verdade vem.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link: <https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>